



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 448, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital nº 4887/2023,

## **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, no período de 11 a 17 de agosto de 2023, a servidora **Andrinea Cordova da Rosa**, matrícula funcional n.º 7323/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 11 de agosto de 2023, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081729 01 55 2023 2 00024 280 0006988 05.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**